



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Julho de 2019

Edição nº 2.358

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 587, de 15 de julho de 2019

Regulariza e unifica a denominação da Rua Dilermando Reis, situada no Loteamento Jardim Panambi, no bairro Vila Industrial, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Rua Dilermando Reis, em toda a sua extensão, tendo em vista que, atualmente, há divergência na sua grafia em matrículas de imóveis nela situados, para fins de retificação perante o Ofício Imobiliário competente,

DECRETA:

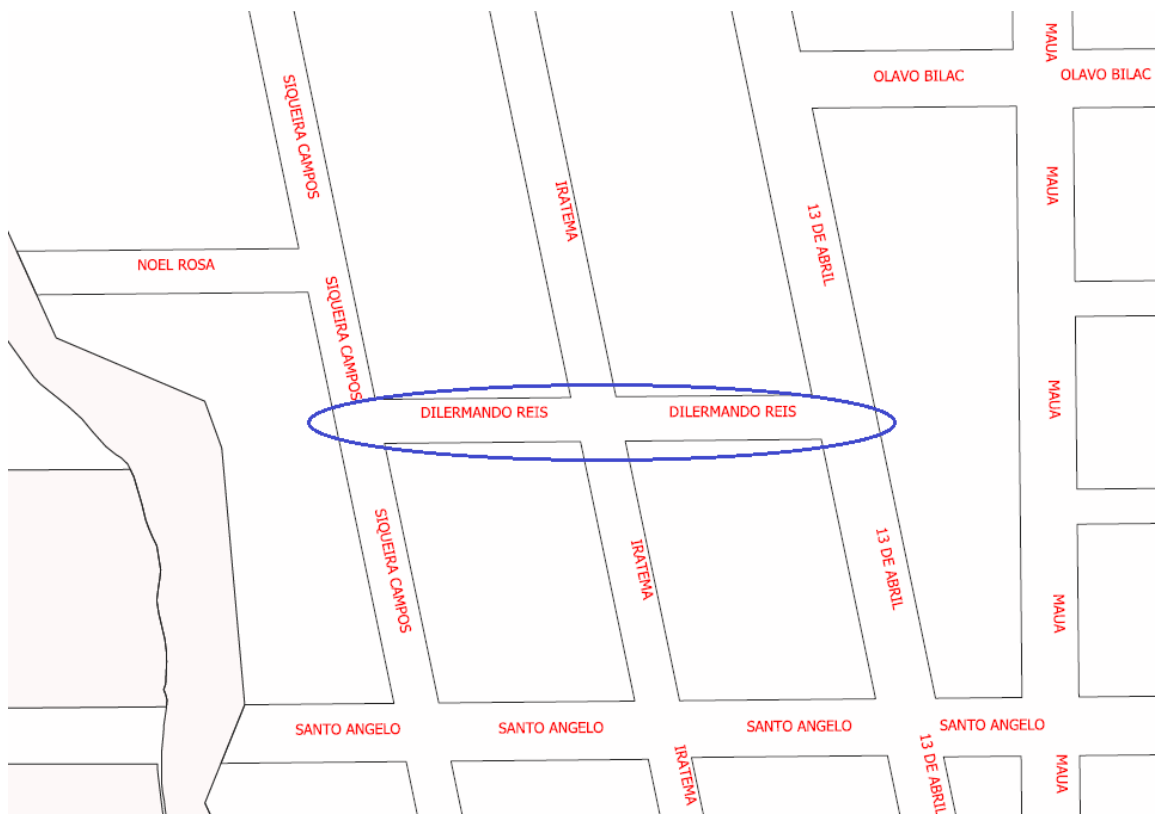
Art. 1º – Fica regularizada e unificada para **Rua Dilermando Reis** a denominação, em toda a sua extensão, da via pública paralela ao norte da Rua Santo Ângelo, com início na Rua 13 de Abril e término na Rua Siqueira Campos, no Loteamento Jardim Panambi, no bairro Vila Industrial, nesta Cidade, atualmente também denominada Rua Dilhermando Reis.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Julho de 2019

Edição nº 2.358

Página 2

DECRETO Nº 588, de 15 de julho de 2019

Altera o Decreto nº 500/2014, que designou os membros do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 1.988, de 29 de dezembro de 2008,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 56/2019, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 500, de 18 de novembro de 2014, que designou os membros do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...
II – José Roberto

Casanova, Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município;

III – Sara Desiree Maróstica, representante titular da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município; Suplente: Norisvaldo Penteado de Souza;

IV – Edson Gonzaga de Souza, representante titular da Assessoria Jurídica; Suplente: Luiz Fernando Palma;

V – 1º Ten. QOPM Jimmy Cajuhy Carlesso, representante titular do 19º Batalhão de Polícia Militar; Suplente: 1º Ten. QOPM Jeremias Cristhian Marco;

...
VII – Vinicius Gustavo

Fiorentin, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo (AEÁT); Suplente: Camila Kutscher Tonello;

...
IX – Januir Vieira Filho,

representante titular da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM); Suplente: Claudius Angeli;

X – Luiz Adão Turmina, representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo (SINTTROTOL); Suplente: Marcio Luiz Arsuffi.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 434, de 15 de julho de 2019

Constitui Comissão de Seleção Pública de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização (PMALFA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 540/2019-SMED, de 25 de junho de 2019, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Seleção Pública de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuarem no Programa Mais Alfabetização (PMALFA), na rede municipal de ensino de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – Alexandra Bogoni;

II – Elissiane Aparecida Zen do Amaral;

III – Herley Maria da Silva Valdemar;

IV – Luciana Redim;

V – Marines Bettega.

Parágrafo único – Caberá à Comissão de que trata o **caput** deste artigo apresentar proposta de edital de seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários, analisar a documentação e efetuar a seleção dos candidatos, divulgar a respectiva classificação e praticar os demais atos necessários para a implementação do Programa Mais Alfabetização (PMALFA) no Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 435, de 15 de julho de 2019

Constitui Comissão de Estudos sobre Ensino Trimestral e Planejamento, para a rede pública municipal de ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 588/2019-SMED, de 10 de julho de 2019, da Secretaria da Educação do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Julho de 2019

Edição nº 2.358

Página 3

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Estudos sobre Ensino Trimestral e Planejamento, organizado por ano de escolarização, para a rede pública municipal de ensino de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – Adriana Perin Basso;
- II – Elissiane Aparecida Zen do Amaral;
- III – Líbera Eloisa Stedile Hostin;
- IV – Marisa Cereja Giacobbo;
- V – Nadir Dias de Souza Barbosa;
- VI – Solange Brito de Carvalho Amaral;
- VII – Vaniria Lysyk Teixeira Bianchi.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 436, de 15 de julho de 2019

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 843/2019-SMS, de 11 de julho de 2019, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para exercerem, a contar de **16 de julho de 2019**, funções gratificadas na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, os seguintes servidores municipais:

I – para o desempenho das funções de Gerente de Unidade de Saúde, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

- a) Juliana Beux Konno;
- b) Carla Caroline Campanelli Moreira;
- c) Paula Franciele da Silva;
- d) Jessica Bernart da Silva;

- e) Thais Schmidt Vitali Hermes;
- f) Claudia Bonifácio Andrade;
- g) Ivanete Maria Pizzato;
- h) Fernando Aparecido Fovis.

II – para o desempenho das funções de Supervisora dos Processos de Gestão em Saúde, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Valdenice dos Santos Souza;

III – para o desempenho das funções de Ouvidor Municipal do SUS, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Joel José Palma Junior;

IV – para o desempenho de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Loriane Luiza de Oliveira Zanotto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 437, de 15 de julho de 2019

Designa **Jozimar Polasso** para responder pela Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Jozimar Polasso** para responder pela Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, no período de 17 a 26 de julho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Toledo/PR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. **DATA DE ABERTURA:** 30 de JULHO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.810.350,00 (três milhões, oitocentos e dez mil e trezentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pela Cozinha Social na produção e preparação do Bolo alusivo a comemoração do aniversário do Município. **DATA DE ABERTURA:** 01 de AGOSTO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.433,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019

OBJETO: Aquisição de materiais acessórios para manutenção dos instrumentos musicais da fanfarra das Escolas Municipais Orlando Luis Basei, distrito de Novo Sarandi e São Luiz, distrito de São Luiz do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 01 de AGOSTO de 2019, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.301,00 (cinco mil e trezentos e um reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019

OBJETO: Seleção de propostas para contratação (execução global - material e mão de obra) de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização em diversos locais da Secretaria Municipal da Educação que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPIs e o emprego dos materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços conforme as especificações, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento através da solicitação das Secretarias do Município de Toledo, Estado do Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 31 de JULHO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.925.059,85 (nove milhões novecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de oxigênio medicinal, a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde, UPA, Pronto Atendimento Municipal e ambulâncias, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 01 de AGOSTO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Campos de Futebol Sintético, sendo 01 (um) no Loteamento Conjunto Residencial São Francisco III, na Rua Amélio Tomé, esquina com a Rua Sestílio Parizotto, Lote nº 280, da Quadra nº 65; e 01 (um) no Loteamento Parque Residencial Aldeia, na Rua Presidente Café Filho, Lote nº 647, da Quadra nº 38, no Município de Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e Contrato de Repasse 874420/2018/ME/CAIXA, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 02 de AGOSTO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 538.420,38 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de retirada de tela existente e execução de cerca com reaproveitamento da tela, repintura de muretas, palanques e portão na Escola Egon Werner Bercht - localizada na Rua Olavo Bilac, 390 esquina com Rua Mauá e Rua 13 de Abril, Lote 532 - Quadra 511 - Vila Industrial - Toledo/PR. REGIÃO 5 – INDUSTRIAL. Conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 02 de AGOSTO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 65.897,04 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Cidade: Toledo **Estado:** PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Base para Parque Infantil na Escola Orlando Luiz Basei, localizada na Rua São Luiz, Lote Urbano nº 400, Quadra nº 68, Distrito de Novo Sarandi, Toledo/PR. REGIÃO 15 - NOVO SARANDI. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 22.690,28 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da, em até 10 (dez) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Julho de 2019

Edição nº 2.358

Página 5

EXTRATO CONTRATO Nº 449/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Base para Parque Infantil na Escola Orlando Luiz Basei, localizada na Rua São Luiz, Lote Urbano nº 400, Quadra nº 68, Distrito de Novo Sarandi, Toledo/PR. REGIÃO 15 - NOVO SARANDI. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 22.690,28 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte oito centavos). Contrato firmado em 12 de julho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 052/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 053/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Cidade: Toledo ESTADO: PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de troca de piso na Escola Municipal Shirley M. Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrosi c/ Rua Luiz Segundo Rossoni, neste município de Toledo/PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 78.278,47 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal do contrato, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato.

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 451/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. Execução global (material e mão de obra) dos serviços de troca de piso na Escola Municipal Shirley M. Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrosi c/ Rua Luiz Segundo Rossoni, neste município de Toledo/PR. Conforme orçamento,

cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 78.278,47 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Contrato firmado em 12 de julho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 053/2019.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 028/2019

A Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a Execução global (material e mão de obra) na reforma da Cancha de Bocha do Centro Esportivo Lauri José Simon, situado à Rua Senador Attilio Fontana, nº 3055, Jardim Panorama –Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e Termo de Compromisso, anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 18.872,15** (dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos);

- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, teve sua proposta **DESCLASSIFICADA**, pelo não atendimento ao item 4.1.3 do edital, não apresentou o Cronograma Físico Financeiro junto com a proposta. Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 15 de julho de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Julho de 2019

Edição nº 2.358

Página 6

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
CECILIA MARIA DA SILVA	562/2019	11341	105	038	106
LIRIA SCHAEFER	560/2019	27361	105	043	160

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 126, de 15 de julho de 2019.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Irineu Gilmar Hennig.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 25/2019, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Irineu Gilmar Hennig, Assessor de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, para usufruir no período de 17 o a 26 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 27/2019

DATA: 15 de julho de 2019.

SÚMULA: Diária e adiantamento de viagem para Diretor da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede diária de viagem para Mauri Ricardo Reffatti, Diretor Jurídico da Emdur. O valor de uma diária e meia, totalizando R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) e adiantamento de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais), para aquisição de passagens Rodoviárias Terrestres e despesas com custas processuais, na cidade de Lajeado – RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 15 de Julho de 2019.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019 de 15 de julho de 2019

Dispõe sobre a composição da comissão de estudos sobre o Projeto de Lei nº 87 de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2019, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.145 de 27 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da comissão de estudos sobre o Projeto de Lei nº 87 de 2019 que altera a composição deste conselho.

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:

Cristina Voelkl
Juliana Cremon
Jaqueline Fernanda Machado
Maria Luísa Konrad Bettoni
Marilene Galdino Camillo

Art. 3º - Esta comissão tem por finalidade:

I – Analisar o Projeto de Lei nº 87 de 2019;

II – Elaborar e submeter a este conselho um parecer sobre o Projeto de Lei nº 87

de 2019.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camila Kelly Alves
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019 de 15 de julho de 2019

Dispõe sobre a composição da comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2019, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.145 de 27 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:

Camila Kelly Alves
Cristina Voelkl
Dileta Teresinha Galente Simonatto
Eliza Mayla dos Santos Guedes
Jaqueline Fernanda Machado
Juliana Cremon
Maria Luísa Konrad Bettoni
Marilene Galdino Camillo
Mirian Arnold
Nicole Luíza Gallego

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camila Kelly Alves
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA Nº 011/2019

Aos quinze dias do mês de julho de 2019, às dez horas, no Gabinete da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giarretta Mattiello e Roseli Fabris Dalla Costa, ausente Misael Giane Avanci e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de junho de 2019; 2) Analisar e aprovar o credenciamento da instituição Distribuidora Banco do Brasil S/A CNPJ 00.000.000/0001-91; 3) Analisar e aprovar o credenciamento da instituição Gestora Vinci Equites Gestora de Recursos Ltda CNPJ 10.917.835/0001-64; 4) Aprovar o Credenciamento dos Fundos CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES CNPJ 15.144.441/0001-15, CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES CNPJ 14.507.699/0001-95 da instituição administradora Caixa Econômica Federal e gestora Vinci Equites Gestora de Recursos Ltda; 5) Aprovar propostas de Resgate e Aplicação de valores em Fundos de Investimentos; 6) Analisar e aprovar realocação de recursos no segmento Renda Fixa.** 1) Iniciou-se a reunião com a apresentação do extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; Gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de junho de 2019 com PL de R\$ 326.703.928,33, rentabilidade de 1,43% no mês e 5,40% no ano frente a uma meta atuarial de 5,52% no mesmo período. Foi realizada uma avaliação do cenário macroeconômico para os próximos meses. Foram discutidas as perspectivas para o IPCA e a taxa SELIC, principais variáveis econômicas que afetam os investimentos do TOLEDOPREV. De acordo com as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomada de decisões de investimentos, do dia 05 de julho de 2019, a expectativa para o IPCA 2019 teve uma ligeira queda, saindo de 3,89% em 07 de junho para 3,80%. Para 2020 a expectativa que era de 4% caiu para 3,91%. Já em relação à SELIC, a projeção para 2019 foi reduzida de 6,5% para 5,5% uma redução de 1,0%. Para 2020, a expectativa também é de redução de 1,0% passando de 7% para 6,00%. Para os anos de 2021 e 2022, de acordo com o relatório, a expectativa continua com IPCA de 3,75% e a SELIC 7,50%. 2) Na sequência passou-se a analisar os documentos e os Termos de Análise de Credenciamento para Instituição Distribuidora de Fundos de Investimentos Banco do

Brasil S/A CNPJ 00.000.000/0001-91. Considerando a Ata nº 004/2019 de recebimento da documentação de credenciamento, da comissão de credenciamento, em que a instituição Distribuidora de Fundos de Investimentos Banco do Brasil S/A CNPJ 00.000.000/0001-91, foi habilitada para o credenciamento de Distribuidor. Após verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência e do Edital de Credenciamento 001/2016, foi aprovado por unanimidade o credenciamento da instituição Banco do Brasil S/A CNPJ 00.000.000/0001-91 como Distribuidora de Fundos de Investimentos da Administradora/Gestora BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. 3) Ato contínuo considerando a Ata nº 005/2019 de recebimento da documentação de credenciamento, da comissão de credenciamento, em que a instituição financeira, Vinci Equites Gestora de Recursos Ltda CNPJ 10.917.835/0001-64, foi habilitada para o credenciamento de Gestor de Fundos de Investimentos. Após verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência e do Edital de Credenciamento 001/2016, foi aprovado por unanimidade o credenciamento da Vinci Equites Gestora de Recursos Ltda CNPJ 10.917.835/0001-64 para Gestora de Fundos de Investimentos administrados e distribuídos pela Caixa Econômica Federal. 4) Em seguida passou-se a analisar os Termos de Análise de Credenciamento dos Fundos **CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES CNPJ 15.144.441/0001-15 e CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES CNPJ 14.507.699/0001-95** da instituição administradora Caixa Econômica Federal e gestora Vinci Equites Gestora de Recursos Ltda, credenciadas pelo FAPES/TOLEDOPREV, a documentação para análise foi previamente encaminhada, por meio eletrônico (e-mail) aos membros do Comitê de Investimentos. Verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência e do Edital de Credenciamento 001/2016, bem como a aderência ao perfil, carteira e Política de Investimentos do FAPES/TOLEDOPREV, foi aprovado por unanimidade o credenciamento do Fundo para futura decisão de investimentos atendendo o processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. 5) Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovadas por unanimidade as seguintes operações: **Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos: a)** Resgatar na conta 492-4 o valor de R\$ 3.755.949,43 (Três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) do fundo CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06, para Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de junho/2019. **Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos: a)** Aplicar na conta 708-7 o valor de R\$ 1.720.444,55 (Um milhão setecentos e vinte



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 16 de Julho de 2019

Edição nº 2.358

Página 10

mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.740.658/0001-93, proveniente do valor aportado pelo Município de Toledo e Câmara Municipal no mês de maio/2019, referente Aporte Financeiro para cobertura do Déficit Atuarial; **b)** Aplicar na conta 492-4 o valor de R\$ 2.996.260,30 (Dois milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta reais e trinta centavos), no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.740.658/0001-93, provenientes da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pelo Município de Toledo referente ao mês de Junho/2019; **c)** Aplicar na conta 494-0 o valor de R\$ 339.086,82 (Trezentos e trinta e nove mil oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ 23.215.097/0001-55, proveniente da Compensação Previdenciária repassada em julho/2019; **d)** Aplicar na conta 492-4 o valor de R\$ 11.106,75 (Onze mil cento e seis reais e setenta e cinco centavos), no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ 23.215.097/0001-55, provenientes do Contrato de Prestação de serviços financeiros celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o FAPES, referente ao mês de Junho/2019. **6)** Dentro do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial, considerando as perspectivas para o mês de julho, os eventos que podem impactar as curvas de juros brasileiras são a Reforma da Previdência, e a reunião do COPOM, que pode dar início ao movimento de queda da SELIC a depender do estágio da tramitação da PEC 06/2019. Além disso, o FOMC poderá iniciar um ciclo de cortes nos juros dos EUA. Tais eventos podem trazer algum prêmio na ponta longa das curvas brasileiras, nos levando a montar posições mais táticas do que estratégicas. Após todas as análises e ponderações do Comitê de Investimentos foi aprovada a realocação de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais), no seguimento renda fixa, alongando a *duration* da carteira do FAPES/TOLEDOPREV da seguinte forma: **a)** Resgatar na conta 494-0 o valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) do Caixa FI Brasil IDKA 2A RF LP CNPJ 14.386.929/0001-71 e aplicação concomitante no Fundo Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP CNPJ 10.740.658/0001-93; **b)** Resgatar na conta 494-0 o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) do Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF CNPL 05.164.356/0001-84 e aplicação concomitante no Fundo Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP CNPJ 10.740.658/0001-93 **c)** Resgatar na conta 708-7 R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) do Fundo Caixa FI Brasil IRFM-1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 e aplicação concomitante no Fundo Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP CNPJ 10.740.658/0001-93; **d)** Resgatar na conta 708-7 o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) do Fundo Caixa FI Brasil IMA-B5 TP RF LP CNPJ 11.060.913/0001-10 e aplicação concomitante no Fundo Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP CNPJ 10.740.658/0001-93. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

Lucélia Giaretta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA 19/02/2022

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA 17/04/2022

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA 25/04/2020

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.